

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 185/2025 exarado no processo administrativo nº 112/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PENTEADOS E MAQUIAGENS PARA AS SOBERANAS DA 35ª FECOBAT.

JOCELAINE APARECIDA ZUCUETTO CARILLO CNPJ 11.560.276/0001-40 situado Rua Carape, n° 550, Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 14.647,50** (quatorze mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 14.647,50** (quatorze mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação de profissional para prestar serviço de beleza se faz necessário para realizar maquiagens e penteados nas soberanas da 35^a Fecobat atendendo aos eventos oficiais e representações públicas da municipalidade e principalmente durante a realização da 35^a Fecobat.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2037 – Realização da FECOBAT

Despesa: 520 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA

São Vicente do Sul, 18 de junho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM PREFEIRO MUNICIPAL

Página **1** de **1**